



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SC Nº 22/2020, 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a realização de Convocação Pública a que alude o artigo 6º, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 846, de 04 de junho de 1998.

ERRATA

Retificação publicação D.O.E. de 24/10/2020, Poder Executivo - Seção I São Paulo, 130 (211) – p.29

Título IV – da Habilitação e recebimento das propostas
Artigo 4º, inciso I - CONJUNTO 1 – Documentação Comprobatória e Institucional
DOS DOCUMENTOS

Onde se lia:

n) Declaração em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, de que a entidade não possui impedimento para contratar com a Administração, em virtude das disposições da Lei Estadual n.º 10.218/1999, inclusive;

Leia-se:

n) Declaração em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, de que a entidade não possui impedimento para contratar com a Administração;

SÉRGIO SÁ LEITÃO
Secretário de Cultura e Economia Criativa